



DECRETO Nº 131/98

Homologa julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Concorrência Pública nº 003/98-PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

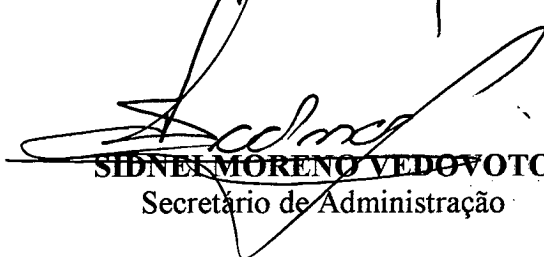
Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Concorrência Pública nº 003/98-PMU, que trata da execução de 158.626,79 m² (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis vírgula setenta e nove metros quadrados) de pavimentação asfáltica, em vias urbanas nesta cidade de Umuarama-PR., nos segmentos relacionados no objeto do referido Edital, integrante do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhoria da Infra-Estrutura Municipal - PARANÁ URBANO, tendo sido declarada vencedora a empresa: **PLANURB CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, estabelecida na cidade de Paranavaí-Pr., para o lote nº 01 (único) ao valor total de R\$ 2.605.187,43 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), prazo de execução 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, nos termos da Ata exara no respectivo processo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 1998.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 131/98

Homologa julgamento
Comissão Especial de
licitação sobre
propostas apresentadas à
Concorrência
Pública nº 003/98-PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas à Concorrência Pública nº 003/98-PMU, que trata da execução de 128.626,79 m² (cento e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e seis metros quadrados) de pavimentação asfáltica, em vias urbanas nesta cidade de Umuarama-PR, nos segmentos relacionados no objeto do referido Edital, integrante do Programa Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Urbano e Melhorias da Infra-Estrutura Municipal - PARANÁ URBANO, tendo sido declarada vencedora a empresa: **PLANURB CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.**, estabelecida na cidade de Paranavai-PR, para o lote nº 01 (único) ao valor total de R\$ 2.602.187,43 (dois milhões, seiscentos e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e quarenta e três centavos), prazo de execução 240 (duzentos e quarenta) dias corridos, nos termos da Ata exars no respectivo processo.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

PALÁCIO MUNICIPAL, aos 19 de setembro de 1998.

ANTONIO FERNANDO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA DE N.º 71492 DE 20-11-98

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SILVIA MORAES DE OLIVEIRA